MOÇÃO Nº 43/2020

Aplausos pela conquista histórica do Quilombo Rio dos Macacos, que, após mais de 50 anos de conflitos pela propriedade das terras do quilombo, conseguiu que a Justiça Federal confirmasse decisão liminar sobre demarcação e titulação das terras da comunidade, sendo hoje a titulação de caráter definitivo.

Na sentença publicada em 21 de outubro de 2019 houve a determinação judicial para que o Instituto Nacional de Colonização da Reforma Agrária (Incra) concluísse o procedimento de demarcação e titulação das terras no prazo máximo de 540 dias.

O Quilombo Rio dos Macacos tem sua existência datada de mais 200 anos, conforme ratifica o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado pelo Incra. e há mais de 50 enfrenta um conflito com a Marinha do Brasil, uma vez que no local das terras da comunidade quilombola foi construída a Vila Naval de Aratu.

Existem muitas denúncias de violência sofrida pelos quilombolas pela Marinha nessa disputa de território, na qual a propriedade das terras pelos quilombolas é um dos grandiosos passos para que a comunidade combata o racismo ambiental a que está submetida.

Por essa razão, torna-se imprescindível o registro dessa vitória por meio da presente moção de aplauso.

CIENTIFICAR:

À Coordenação de Políticas Para Comunidades Tradicionais – CPCT da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia

Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177, - Pituba

CEP 41.830-000 - Salvador - Bahia

Comissão Especial de Promoção da Igualdade Racial da OAB – BA

Sala da Coordenação das Comissões: Largo do Campo da Pólvora, Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103.

Associação dos Remanescentes do Quilombo Rio dos Macacos

Simões Filho

AATR – Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia

Ladeira dos Barris, 145 - Barris - Salvador / BA - 40070-310

Salvador, 03 de junho de 2020.

VEREADORA ALADILCE SOUZA